QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA HS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de obra pública que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.151.885/0001-77, com sede na Rua Nações Unidas nº 737, Bairro Nossa Sra. Das Graças, cidade de Canoas – Estado do Rio Grande do Sul, e-mail: hhsdistribuidora@gmail.com nesse ato representado por seu representante legal Sr. HELVIO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob nº 511.461.340-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA ou EMPRESA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados ao processo de **Concorrência nº 003/2025**, o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a adequação do Projeto Básico da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Sinimbu/RS, tendo em vista que durante a execução da obra e em análise dos projetos executivos, do memorial descritivo, projeto estrutural e da planilha orçamentária contratada e adequada no 1º Termo Aditivo, foram realizadas reavaliações técnicas que impactam diretamente a adequada execução da obra. Verificou-se na execução do subsolo e das vigas do térreo a quantidade insuficiente de escavação e formas para blocos e vigas. Ainda, para melhorar o desempenho da estrutura, foi necessário fazer uma viga de amarração sobre a parede em pedra grês nas laterais que receberão a partir da altura da viga, parede em tijolo. Também se constatou que a planilha contempla piso em concreto 30 MPa, espessura de 12 cm, porém não apresentava item específico para armadura distribuída do piso, como tela soldada ou malha de aço. A mesma situação acontece na laje de cobertura do subsolo e no piso do pavimento térreo. Na planilha orçamentária não estavam previstas as escoras e formas da laje. Por fim, para melhorar o desempenho da drenagem prevista no muro de arrimo, foi aplicada a manta geotêxtil. Dessa forma, a presente justificativa demonstra a necessidade de inclusão de escavação, formas, inclusão de malha de aço, escoras e formas para a laje e aplicação de manta geotêxtil., conforme justificativa elaborado pelo engenheiro do Município e fiscal do contrato, assim como, Parecer Jurídico nº 161/2025, anexos ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a presente adequação, conforme planilha orçamentária do setor de engenharia, haverá acréscimo de valor no montante de R$ 73.244,42 (setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), compreendendo o custo de mão de obra no valor de R$ 29.293,32 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) e o custo de materiais no valor de R$ 43.951,10 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente 5,38% do valor original;
2.2. O valor anteriormente contratado para a execução da obra foi de R$ 1.583.233,16 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Após a revisão da planilha orçamentária e a consequente readequação, o valor atualizado passou a ser de R$ 1.656.477,58 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente termo aditivo decorre da justificativa técnica para aditivo contratual do Setor de Engenharia datado de 10/09/2026 assinado pelo engenheiro do município Sr. Giovane Dolejal Zanetti CREA-RS101973; Parecer jurídico nº 161/2026 do Assessor Jurídico do Município Dr. Eduardo Augusto Schuch OAB/RS 102.582 datado de 27/10/2026; exarados nos documentos anexos ao processo, que encontra amparo legal nos artigos nos 111 e 6º, XVII da Lei 14.133/21;

CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, 04 de novembro de 2026.

WILSON MOLZ:17272025034
Assinado de forma digital por WILSON MOLZ:17272025034
Dados: 2026.11.04 13:57:17 -03'00'

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
WILSON MOLZ
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
HELVIO DA SILVEIRA
Data: 04/11/2026 16:45:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHA gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON HIRSCH
Data: 05/11/2026 11:10:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF nº

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE WEISS BATISTA
Data: 05/11/2026 11:14:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:
CPF nº

Este aditivo ao contrato foi devidamente examinado e aprovado por esta Procuradoria/Assessoria Jurídica.

Em _____/_____/_____.

EDUARDO AUGUSTO SCHUCH
Assinado de forma digital por EDUARDO AUGUSTO SCHUCH
Dados: 2026.11.04 10:21:36 -03'00'

Procurador/Assessor (a) Jurídico (a)